



REF.ª 13/2018_PDC_TSP

**RECRUTAMENTO DE UM TRABALHADOR PARA A CARREIRA DE TÉCNICO
SUPERIOR PARA O DEPARTAMENTO DE PREÇOS E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Retificação

A Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) informa de que:

Na alínea b) do n.º 2.2 do Aviso de Recrutamento cuja referência acima se identifica, onde se lê:

“Experiência na área da regulação económica no setor da aviação civil;”

deverá ler-se:

“Experiência profissional de pelo menos 10 anos na área da regulação económica no setor da aviação civil e ou adequada à função concreta a desempenhar;”.

ANAC, 24/04/2019

O Presidente do Conselho de Administração da ANAC,

(Luís Miguel Ribeiro)